

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA
CNPJ 32.104.465/0001-89

ATO DA CPL
AVISO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 17/2015
OBJETO: Execução das obras de engenharia, geologia e topografia necessárias à estabilização no vertente do Morro Martins Torres, no Município de Niterói/RJ.
DATA, HORA E LOCAL DA ABERTURA: Dia 06 (seis) de janeiro de 2015, às 11:00 (onze) horas, na sede da EMUSA, situada na Rua Visconde de Sepetiba nº 987, 1º andar - Centro - Niterói - RJ.
CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Somente poderão participar da presente LICITAÇÃO os interessados que atenderem às disposições do EDITAL e suas condições específicas até o terceiro dia anterior ao recebimento da proposta.
CLASSIFICAÇÃO: As despesas decorrentes da presente LICITAÇÃO no valor máximo estimado de R\$ 9.494.301,74 (nove milhões, quatrocentos e noventa e quatro mil, trezentos e um reais e setenta e quatro centavos), correrão à conta do orçamento da EMUSA em dotações próprias do exercício de 2016.
EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital e a minuta contratual poderão, a critério da EMUSA, ser disponibilizados para visualização no seguinte site: www.niteroi.rj.gov.br. O Edital completo só poderá ser retirado na secretaria da EMUSA, mediante a entrega de 2 (duas) resmas de papel A4, no endereço supracitado, onde poderão ser prestados maiores esclarecimentos pela Diretoria de Operações da EMUSA ou pela CPL Niterói, 03 de dezembro de 2015. Presidente da CPL da EMUSA.

GUEL ARCANJO, MORRO DO URUBU, MORRO DOS MINEIROS, ENGENHO DA RAINHA, MORRO DO JURAMENTO E PARQUE MARACÁ: XIII AR e XV AR - AP-3.2 e AP-3.3.
TIPO: Menor Preço. DATA: 13 de janeiro de 2016 às 14.30 h.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 360 dias; ESTIMATIVA: R\$ 34.634.728,84.
VALIDADE DAS PROPOSTAS: 60 (sessenta) dias;
PREÇO DE CADA EDITAL: R\$ 50,00 (cinquenta reais).
RETRADA DO EDITAL: Campo de São Cristóvão n.º 268 / 3.º andar - São Cristóvão; Tel.3878 5796. HORÁRIO: 10:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00 horas.
CONDIÇÕES: Para a retirada da documentação, o representante da firma interessada deverá ler em mãos o carimbo de razão social e representada.

Em 04/12/2015
Julio Cesar Figueira Campos
Diretor da Divisão de Preparo de Licitações
M. 191985

Município de São João da Barra

PREFEITURA MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial 021/2015 FMS - Registro de Preço

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de expediente para atender a demanda das diversas unidades de saúde da rede pública municipal e departamentos da Secretaria Municipal de Saúde de São João da Barra/RJ, conforme especificações do edital e seus anexos.
Base legal: Lei Federal 10.520/02 e 8.666/93;
Edital na íntegra: Rua Barão de Barcelos, 88, Térreo, Centro, São João da Barra, sala da CPL, de 13h às 17h, diariamente. Os interessados deverão apresentar requerimento dirigido ao Pregoeiro, em papel limpo da empresa, com carimbo do CNPJ e inscrição estadual, endereço completo com nome, nº da carteira de identidade e CPF e mediante entrega de uma resma de papel A4 branco e um CD-RW, onde serão gravados todos os dados referentes ao pregão supramencionado.
Data, hora e local para a entrega das propostas: 18/12/2015, às 10:00 horas, à Rua Barão de Barcelos, 88, Centro, São João da Barra, no Auditório Municipal.

São João da Barra, 04 de Dezembro de 2015.

Edmar Jonas Serra Júnior
Pregoeiro

M. 191996

Município de Sapucaia

PREFEITURA MUNICIPAL

ERRATA AO EDITAL Nº 001/2015 - PROCESSO SELETIVO PELC
Errata ao Edital Processo Seletivo PELC, ITEM 3.4. Onde se lê 08 (oto) pontos, Le-se 10 (dez) pontos aos lances dos candidatos. Permanecendo o restante do texto conforme o original.

Diogo Fernandes de Souza
Sapucaia, 02 de dezembro de 2015.

M. 191929

Município de Teresópolis

PREFEITURA MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DELIBERAÇÃO CME Nº 18 de 28 de setembro de 2015.
Altera os artigos 5º, 8º, 9º e 10da Deliberação CME Nº 07/2010. O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TERESÓPOLIS, no uso de suas competências e com fundamento no disposto na Lei Federal Nº. 9.394/96 no Decreto Nº. 2.670/1999 e no Projeto aprovado pelo Conselho Municipal de Educação em Sessão Plenária realizada no dia 28 de setembro de 2015.

DELIBERA: Art. 1º - O artigo 5º da Deliberação CME nº 07/2010 passa a vigor com a seguinte redação:
" Art.5º - Os 3 (três) primeiros Anos de Escolaridade do Ensino Fundamental como parte integrante de um ciclo de três anos de duração e ao letramento, no qual deve ser assegurado também, o desenvolvimento das diversas expressões e o aprendizado das áreas do conhecimento."
Art. 2º - O artigo 8º da Deliberação CME nº 07/2010 passa a vigor com a seguinte redação:
" Art. 8º - Os resultados das avaliações do desempenho escolar do aluno serão expressos nos 3 (três) primeiros Anos de Escolaridade do Ensino Fundamental, através de relatórios trimestrais. A partir do 4º (quarto) Ano de Escolaridade os resultados da avaliação serão expressos através de notas de 0 (zero) a 10 (dez). Sendo os Anos Iniciais do Ensino Fundamental registrados trimestralmente e os Anos Finais registrados bimestralmente."
Art. 3º - O artigo 9º da Deliberação CME nº 07/2010 passa a vigor com a seguinte redação:
" Art. 9º - Os alunos do 1º (primeiro) ao 9º (nono) Anos de Escolaridade que, não apresentarem desempenho satisfatório serão submetidos a estudos de recuperação paralela.
Parágrafo único - Os estudos de recuperação serão desenvolvidos de forma paralela ao longo do período letivo, bem como ao término do trimestre/bimestre e deverão ser realizadas utilizando-se estratégias diversificadas, de acordo com o previsto no Projeto Político Pedagógico e no Regimento Escolar."
Art. 4º - O artigo 10 da Deliberação CME nº 07/2010 passa a vigor com a seguinte redação:
"Art. 10 - Ao término do Ano letivo será promovido o aluno que:
I - No 1º (primeiro) Ano de Escolaridade obter frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento);
II - No 2º (segundo) Ano de Escolaridade obter:
a - Frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento);
b - Ter alcançado o domínio do sistema de Escrita Alfabética aprofundando as habilidades que definem o aluno como alfabetizado.
III - No 3º (terceiro) Ano de Escolaridade obter:
a - Frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento);
b - Ter consolidado o processo de Alfabetização e Letramento.
IV - Do 4º (quarto) ao 9º (nono) Ano de Escolaridade obter:
a - Frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento);
b - Média Final igual ou superior a 5,0 (cinco), em cada componente curricular, resultante da média aritmética das notas obtidas nos 3 (três) trimestres nos Anos Iniciais e nos 4 (quatro) bimestres nos Anos Finais."

CONCLUSÃO DA CÂMARA
A Câmara de Planejamento Legislação e Normas aprova os termos da presente Deliberação.
Ana Paula Fernandes Mendes
Carmem Lucia Moutiera Rodrigues Guanilha - ad hoc
Carla Rabello Ferreira
Monaliza Hat Cortez de Lima - ad hoc
Rodrigo Pinto Ribeiro
Jane Lara da Motta de Jesus
CONCLUSÃO DO PLENÁRIO
CONCLUSÃO DO PLENÁRIO
A presente Deliberação foi aprovada por unanimidade
Sala de Sessões, 05 de outubro de 2015.
Jane Lara da Motta de Jesus - Vice Presidente do Conselho Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DIVISÃO DE TESOURARIA
EDITAL Nº 215/2015

Em cumprimento ao que determina o Artigo 2º da Lei Federal n.º 9.452/97, vimos apresentar aos partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores e as entidades empresariais, a liberação de recursos financeiros para esta Prefeitura Municipal de Teresópolis, abaixo discriminados:

CONTA	Data	Conta Corrente	Valor
BRASIL S/A SNA	02/12/15	43291-1	R\$ 34.785,24

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS Em, 02 de dezembro de 2015.
Tânia Santos de Almeida Reis Secretária Municipal de Fazenda

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SMSIGS Nº 010/2015
Dispõe sobre instituir a Comissão de Avaliação da Gratificação de Atenção Básica e designar os respectivos membros. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TERESÓPOLIS, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Avaliação da Gratificação de Atenção Básica;
Art. 2º Ficam designados os membros para compor a comissão ora instituída, conforme abaixo relacionados:
CLÁDIA MIGUEL COELHO RAMOS DE SOUZA
CAROLINA DA SILVA ALVES
MARCELO STAECK MAZZEI
PATRICIA DE ARAUJO ARAGÃO
ROBERTA MARIANO DA ROSA
ROSSONI SOBRINHA PEREIRA
THIAGO DA SILVA BADARO
VANDERLEI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Art. 3º Entra a presente Portaria em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Teresópolis, 07 de outubro de 2015.
Hamilton Alexander Galvão - Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA SMSIGS Nº 011/2015
Dispõe sobre instituir a Comissão de Homodiáise e designar os respectivos membros. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TERESÓPOLIS, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Homodiáise;
Art. 2º Ficam designados os membros para compor a comissão ora instituída, conforme abaixo relacionados:
ADRIANA NUNES CHAVES
ANTÔNIO CARLOS FRÓES DE SOUZA
EDNEIA T. MARTUCHELLI MOÇO
MÁRCIA CAVALCANTE BORBIA TOLEDO
ROBSON SOBRINHA PEREIRA
VALDIR PAULINO PINHEIRO DA COSTA
Art. 3º Entra a presente Portaria em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Teresópolis, 02 de dezembro de 2015.
Henrique Medina Vargas Secretário Municipal de Saúde

CÂMARA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS
RELAÇÃO DE PORTARIA 038/2015
PORTARIA 229/15 - NOMEAR o senhor José Crisóstomo Mota para o cargo de Assessor de Gabinete - CC 4, com efeitos a partir de 01 de dezembro de 2015.

Wellington Pereira de Andrade Diretor Geral
RELAÇÃO DE PORTARIA 039/2015
PORTARIA 221/15 - CONCEDENDO, com fundamentos nas disposições do Artigo 105 da Lei Municipal nº 888/76 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Teresópolis), 90 (noventa) dias de Licença-Remuneração, referente ao período 2000/2005, ao servidor João Batista Bro de 2015.

PORTARIA 224/15 - CONCEDENDO, com fundamentos nas disposições do Artigo 28 da Lei Complementar nº 176/2014, 30 (trinta) dias de Licença-Remuneração, referente ao período 2014/2015, a Servidora Karla Cristina Maculão Braga, matrícula 102, Técnico Legislativo -TL-C-11 a partir de 04 de janeiro de 2016.
CORRIGENDA a ser feita na portaria 221/2015, publicada em 25/11/2015.
Onde se - referente ao período 2011/2012
Lea-se - referente ao período 2012/2012
Wellington Pereira de Andrade Diretor Geral

M. 191930

Município de Três Rios

PREFEITURA MUNICIPAL

PREGÃO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

PREGÃO PRESENCIAL - Nº 155-1/2015
O Município de Três Rios torna público, que será realizada no dia 17 de dezembro de 2015, às 10h na sede da Secretaria de Gestão Pública e Compras Governamentais, Pregão Presencial, tipo Menor Preço Unitário, que tem como objeto: Aquisição de Materiais e Equipamentos para Pilates e Fisioterapia, Materiais Esportivos, Uniforme e Sapatilhas para Ballet e Materiais de Papelaria, Escritório e de Jogos e Brinquedos Pedagógicos para utilização no projeto "PELC". O edital estará disponível através do site www.tresrios.rj.gov.br. Informações pelo telefone (24)2255-1174.

Jorge Manoel Vieira Martins
Pregoeiro

M. 191975

Município de Volta Redonda

PREFEITURA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS

AVISO DE LICITAÇÕES

TOMADA DE PREÇOS Nº 027/2015/CPL/FMS/SMS/PMVR
OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de combustível (gasolina comum, álcool, óleo diesel s-10 e óleo motor 15 w 40), para atender a SMS/PMVR;
DATA E HORA DA LICITAÇÃO: 23 de dezembro de 2015, às 10:00 horas.
Informação, dirigi-se à CPL/FMS/SMS/PMVR, ou pelo Tel/Fax (24) 3347.2546 ou 3347.4581.

Ary Kerner de Assis Mattos
CPL/FMS/SMS

M. 191968

Município de Petrópolis

PREFEITURA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
COMDEP-CIA. MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO DE PETRÓPOLIS
CNPJ 29159985-0001-84 - NIRE 33300139265
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
São convocados os Srs. acionistas a se reunirem em ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA a realizar-se às 10:30 hs do dia 15.12.15, na sede da Companhia, na Rua Gal. Rondon, 400-B, Quitandinha, Petrópolis, para deliberarem sobre a seguinte pauta: 1. Prestação de Contas dos Administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31.12.13, nos termos do art. 133, da lei 6.404/76. 2. Deliberação sobre o resultado do exercício. 3 - Eleição dos membros do Conselho Fiscal e fixação da remuneração. 4. Assuntos Gerais. Paulo Roberto Patuêlo - Presidente do Conselho de Administração, Petrópolis, 01 de dezembro de 2015.

M. 191777

Município de Queimados

PREFEITURA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2015
PARA REGISTRO DE PREÇOS
OBJETO: FUTURA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS (CAMINHÕES E MÁQUINAS) COM OPERADORES.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0522/2014/20.
RETRADA DO EDITAL: Prefeitura Municipal de Queimados, Rua Horizontina, 254 - Centro, nesta, das 10:00 às 16:00 horas, mediante a entrega de 01 (uma) RESMA DE PAPEL A4 e carimbo contendo o CNPJ da Empresa.
DATA / HORA: 18/12/2015 às 10:00 horas.
Denilson Vilar de Queirós
Pregoeiro

M. 1919823

Secretaria Municipal de Saúde de Queimados/RJ

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 01/2015

OBJETO: Futuras aquisições de Medicamentos de Atenção Básica
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 13/1500/15
RETRADA DO EDITAL: www.compras.governamentais.gov.br ou Secretaria Municipal de Saúde de Queimados, nesta, das 09:00 às 16:00 horas, mediante a entrega de uma resma de A4 e carimbo contendo o CNPJ da Empresa.
DATA / HORA: 18/12/2015 às 09:00 horas.
Alexandre Olivares
Pregoeiro

M. 1919940

Município de Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
FUNDAÇÃO INSTITUTO DE GEOTÉCNICA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - GEO-RIO
AVISOS DE LICITAÇÕES
PROCESSO: 06/100.992/2015
CONCORRÊNCIA Nº 006/2015 - OBRAS DE CONTENÇÃO DE ENCOSTAS, DRENAGEM, DESMONTE DE BLOCOS DE ROCHA E SERVIÇOS COMPLEMENTARES NAS COMUNIDADES TRAVESSA ANTONINA, ENGENHO DA SERRA E BARÃO - JACAREPAGUÁ - XVI AR - AP-4.
TIPO: Menor Preço. DATA: 12 de janeiro de 2016 às 10:30 h.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 360 dias, ESTIMATIVA: R\$ 20.068.757,75.
PROCESSO 06/100.993/2015
CONCORRÊNCIA Nº 007/2015 - OBRAS DE CONTENÇÃO DE ENCOSTAS, DRENAGEM, DESMONTE DE BLOCOS DE ROCHA E SERVIÇOS COMPLEMENTARES NAS COMUNIDADES VILA MISÉRIA, TUIUTI, PARQUE CANDELÁRIA E MORRO DA MANGUEIRA - CENTRAL TIJUCA - VII AR - AP-1.
TIPO: Menor Preço. DATA: 12 de janeiro de 2016 às 14:30 h.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 360 dias, ESTIMATIVA: R\$ 13.911.023,40
PROCESSO: 06/100.946/2015
CONCORRÊNCIA Nº 008/2015 - OBRAS DE CONTENÇÃO DE ENCOSTAS, DRENAGENS, DESMONTE DE BLOCOS DE ROCHA E SERVIÇOS COMPLEMENTARES NAS COMUNIDADES VILA CABUÇU, FRETOS FORROS, PARQUE VILA ISABEL, MORRO DOS MACAÇOS, MORRO DO ENCONTRO, MORRO DA MATRIZ, BARRO VERMELHO E BARRO PRETO - ZONA NORTE - IX AR e XIII AR - AP-2.2 e AP-3.2.
TIPO: Menor Preço. DATA: 13 de janeiro de 2016 às 10:30 h.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 360 dias, ESTIMATIVA: R\$ 24.178.867,78
PROCESSO: 06/100.944/2015
CONCORRÊNCIA Nº 009/2015 - OBRAS DE CONTENÇÃO DE ENCOSTAS, DRENAGEM, SERVIÇOS COMPLEMENTARES E DESMONTES DE BLOCOS DE ROCHA NAS COMUNIDADES SÃO MI-